

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, <u>07</u>

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 005/2009

#### I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a destinar imóvel do município para instalação da nova sede da Câmara Municipal.

Recebido a o Projeto de Lei pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

#### II - Parecer

De início, verifica-se a necessidade de tal mudança de conformidade com a justificativa não havendo vícios formais a macular o presente projeto.

#### III - Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente Projeto de Resolução ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

É o parecer.

Natércia, 17 de março de 2009.

Ver. Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho Relator

De acordo: Treurallo



Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ver. Leonardo Barreto da Silva

Presidente

Ver. Odair Claudinei da Silva

Membro



Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, OS

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### Projeto de Lei nº 005/2009

#### I - Relatório

Cuida-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a destinar imóvel do município para instalação da nova sede da Câmara Municipal.

Recebido o projeto de Lei pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente Projeto de Lei ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### II - Parecer

Analisando o Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo não padece de vícios ou nulidade.

#### III - Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

Ver. José Rolf Buero dos Santos

Relator

De acordo:



Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, <u>JO</u>

Ver. Antônio Carlos dos Santos Presidente

Ver. Ascânio Lázaro Leite Membro



Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, \_//

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Projeto de Lei nº. 005/2009

#### I - Relatório:

Cuida-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a destinar imóvel do município para instalação da nova sede da Câmara Municipal.

Recebido o Projeto de Lei pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### II - Parecer:

Analisando o Projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que tratase de autorização para a mudança da sede da Câmara Municipal visto que o prédio atualmente ocupado precisa de nova estruturação e modernização desta forma a transferência da sede para o novo prédio construído na rua José de Souza Campos contribuirá para melhor acomodação da sede Legislativa.

Visando assim o interesse publico e melhoria nas condições de trabalho.

Marier Tenados

#### III - Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei em análise, não contendo nenhum vício ou nulidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator



Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, 12

De acordo:

Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Ver. Antônio Carlos de Souza

Membro